



Autor Dep. Luís do Hospital
DO-e-ALE nº 101 de 13/06/23

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.237, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

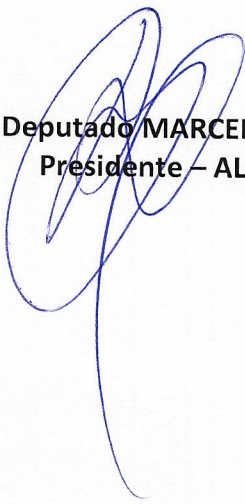
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Senhor **João Gonçalves Filho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JOÃO GONÇALVES FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de junho de 2023.


Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO